

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mkloo8z0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/11/2021 Indicação nº 8133/2021 Protocolo nº 12930/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando apoio na intermediação da negociação das terras de Furnas situada no Município de Alto Paraguai com a concordância de Furnas - Eletrobrás em fazer a doação de terras para as 180 famílias que vivem em suas terras.**

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, solicitando apoio na intermediação da negociação das terras de Furnas situada no Município de Alto Paraguai com a concordância de Furnas - Eletrobrás em fazer a doação de terras para as 180 famílias que vivem em suas terras.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela importância de solicitar apoio na intermediação da negociação das terras de Furnas situada no Município de Alto Paraguai com a concordância de Furnas - Eletrobrás em fazer a doação de terras para as 180 famílias que vivem em suas terras.

São 180 famílias assentadas que produzem alimentos saudáveis e criação de aves, gado e suíno para o sustento familiar. É importante ressaltar que durante estes seten anos, muitas famílias já perderam o vínculo empregatício nos grandes centros urbanos por se dedicarem a agricultura familiar.

Eu como parlamentar, venho pedir ao Estado para que faça a regularização fundiária do assentamento de Furnas. Além disso, o Presidente da Furnas por meio do ofício nº 617/2021 não se opõe a realização do assentamento rural, com a regularização fundiária dos lotes. O presidente menciona que a Furnas possui um crédito com o estado de Mato Grosso decorrente do Convênio de Compromisso e Cooperação Financeira que foi realizado para a execução de obras e serviços à implementação e asfaltamento de 67 km da estrada de acesso à usina hidrelétrica de manso.



No referido convênio firmado entre as partes, o Estado de Mato Grosso comprometeu-se a ressarcir a Furnas quanto ao valor relativo à sua quota na parte de responsabilidade na execução da obra. Assim, as terras poderão ser contempladas no rol de ativos.

Posto isto, apresentamos a presente indicação contando com a apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual